



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 12 de setembro de 2019

Ofício n° **403/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Vereador Jorge Martinho Ciotti

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício JMC n. 236/2019 cujo teor refere-se reunião acerca da valorização da vida, incluindo a presenças das instituições oficiais e representantes da sociedade civil.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto acompanhamentos dos fenômenos sociais e desenvolvimento sociocultural da população paranatinguense.

Ressalta que comumente os órgãos e conselhos em proteção e defesa de direitos se reúnem periodicamente para analisar e dispor de assuntos relacionados ao bem-estar e qualidade de vida dos residentes, em especial as crianças e adolescentes, os portadores de deficiência e os idosos.

Assim, existem mecanismos que estão pendentes de andamento por falta de atuação e participação da sociedade, bem como maior publicidade das ações e reuniões realizadas.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

**THAINÁ LO[—]
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 784/2019
Data: 21/10/2019 - Horário: 07:27
Administrativo